ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 003/90.

DE 26 DE MARÇO DE 1990, DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ETC.x.x.x.x.x.x.x.x

O Prefeito Municipal de Manacapuru, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente,

L E I:

Art. 1º - Ficam reajustados as Tabelas I e II da Lei nº 001/90 de 13 de fevereiro de 1990 correspondente aos vencimentos e salários dos servidores do Município de Manacapuru conforme os valores desta lei, em anexo.

Art. 2º - O valor da cota do salário família servidor estatutário passa a ser de Cr$ 60,00 (sessenta cruzeiros).

Art. 3º - Ficam mantidos o art. 3º da lei nº 008/89.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01.03.90, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas aos 26 dias do mês de março de 1.990.

ÂNGELUS CRUZ FIGUEIRA

- Prefeito Mubicipal -

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

T A B E L A " I "

CLASSE SALARIAL	" I "		
Níveis	A	Cr$	3.674,06
	B	Cr$	3.973,00
	C	Cr$	4.556,00
	D	Cr$	4.692,00
	E	Cr$	4.796,00
CLASSE SALARIAL	" II "		
NÍVEIS	A	Cr$	4.933,00
	B	Cr$	5.103,00
	C	Cr$	5.275,00
	D	Cr$	5.447,00
	E	Cr$	5.583,00
CLASSE SALARIAL	" III "		
Níveis	A	Cr$	5.755,00
	B	Cr$	5.858,00
	C	Cr$	6.028,00
	D	Cr$	6.166,00
	E	Cr$	6.338,00
CLASSE SALARIAL	" IV "		
Níveis	A	Cr$	6.440,00
	B	Cr$	6.611,00
	C	Cr$	6.738,00
	D	Cr$	6.919,00
	E	Cr$	7.092,00
CLASSE SALARIAL	" V "		
Níveis	A	Cr$	7.262,00
	B	Cr$	7.398,00
	C	Cr$	7.631,00
	D	Cr$	7.881,00
	E	Cr$	7.948,00

ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

CLASSE SALARIAL	" VI "		
Níveis	A	Cr$	10.276,00
	B	Cr$	10.482,00
	C	Cr$	10.550,00
	D	Cr$	10.620,00
	E	Cr$	10.894,00

T A B E L A " II "

FUNÇÃO GRATIFICADAS

SÍMBOLO	Cr$	VALOR
FG - 01	Cr$	4.680,00
FG - 02	Cr$	2.950,00
FG - 03	Cr$	1.750,00

CARGOS COMISSIONADOS

SÍMBOLO		VALOR
CC - 01	Cr$	24.375,00
CC - 02	Cr$	18.958,00
CC - 03	Cr$	10.832,00
CC - 04	Cr$	9.478,00
CC - 05	Cr$	8.130,00
CC - 06	Cr$	5.420,00